



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

PORTARIA DE PESSOAL Nº 120/GR/UFFS/2025, DE 5 DE FEVEREIRO DE 2025

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96-A da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990 e a Resolução nº 102/CONSUNI/UFFS/2022,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Afastamento para Capacitação à servidora CLAUDIA ADRIANA DA SILVA, Professora do Magistério Superior, Siape nº 1317021, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Pós-Doutorado na Divisão de Ressonância Magnética, da Direção de Física do Centro Atômico de Bariloche, Universidad Nacional de Cuyo, em San Carlos de Bariloche - Argentina, no período de 01/03/2025 a 28/02/2026, Processo nº 23205.036195/2024-19.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

JOÃO ALFREDO BRAIDA
Reitor